

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Objeto da contratação: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda da merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino e para lanches a serem utilizados em eventos promovidos pela SMEC.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda da merenda escolar das escolas Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco de Borja, EMEI Arte e Vida. Bem como gêneros alimentícios para lanches em ocasiões de reuniões, formações/palestras ou eventos comemorativos realizados pela SMEC.

A aquisição se faz necessária para a oferta de refeições durante o período letivo. Os alimentos solicitados para a merenda escolar, fazem parte do cardápio elaborado pela nutricionista responsável técnica, que segue as diretrizes da legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, sendo assim, a necessidade de procedimento de licitação para aquisição dos gêneros alimentícios.

E com relação a aquisição de gêneros alimentícios para os eventos, os mesmos por vezes são longos, fazendo-se necessária um intervalo para que os níveis de energia e atenção sejam reparados e o cansaço não se instale entre os participantes, fato que levaria a dispersão. Portanto, a presente contratação pode contribuir com o aumento da produtividade, além de promover a interação, contribuindo para saúde física e bem estar aos participantes dos eventos.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Pedro do Butiá item 01 e item 08, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

Os produtos a ser adquiridos são caracterizados como comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, consiste em adquirir gêneros alimentícios para atendimento da demanda da merenda escolar das escolas Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco de Borja, EMEI Arte e Vida, e gêneros alimentícios para lanches em ocasiões de reuniões, formações/palestras ou datas comemorativas realizadas pela SMEC.

A contratação será realizada **por meio de licitação, na modalidade pregão**, com critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 6º inciso XLI, 17, parágrafo 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

O licitante deve proporcionar entrega de material, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor.
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com validade expirando, avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues semanalmente no município de São Pedro do Butiá, em local e data agendados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no prazo máximo de 05 dias após a ordem de fornecimento, sendo que os locais de entrega serão: Escola Municipal de Ensino Infantil Arte e Vida na Rua Costa e Silva, nº 370; Escola**

**Municipal São Francisco de Borja na Vila Butia Inferior, s/n,Interior; Prefeitura Municipal na Avenida Julio Schwengber, nº 1615.**

As quantidades estimadas para contratação são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	SMEC	ESCOLAS	TOTAL	VL UNT (R\$)	VL TOTAL (R\$)
1	ABACAXI PÉROLA, APRESENTANDO GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES.	UND		300	300	6,79	2037
2	ACHOCOLATADO, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO 1KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG		60	60	12,19	731,4
3	AÇÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS <b>CONTENDO 05 KG.</b> A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCTE		70	70	21,84	1528,8
4	ALHO COM CASCA, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E ODORES. SEM BROTAÇÃO.	KG		5	5	35,46	177,3

5	AMIDO, BASE DE MILHO, GRUPO: FÉCULA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA COM NO MÍNIMO 500 GRS. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND		100	100	8,22	822
6	ARROZ PARBOILIZADO - EMBALAGEM 5 KG - TIPO 01, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCTE		45	45	29,88	1344,6
7	ARROZ, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, <b>EMBALAGEM DE 5 KG</b> EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG		100	100	27,68	2768
8	BANANA CATURRA COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG		1600	1600	5,12	8192
9	BATATA INGLESA BRANCA, LISA, TAMANHO MÉDIO. LIVRE DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E ODORES.	KG		30	30	5,36	160,8

10	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, ÍNTEGRA	KG			20	20	8,51	170,2
11	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: LEITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO. NÃO PODE APRESENTA-SE QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM DUPLA PROTEÇÃO, LACRADO, PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 345G O PACOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCTE			130	130	7,83	1017,9
12	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, CROCANTE, TIPO MARIA, NÃO PODENDO APRESENTA-SE QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM DUPLA PROTEÇÃO, LACRADO, PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 345G O PACOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCTE			130	130	6,3	819
13	BISCOITO, SABOR: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUADRADO, TIPO: CREAM CRACKER. EMBALAGEM PLÁSTICA COM DUPLA PROTEÇÃO, LACRADO, PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 345G. O PACOTE DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCTE			130	130	7,13	926,9
14	BOLACHA CASEIRA DE TIPOS VARIADOS, PRODUZIDA EM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO (DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, DE COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE QUAISQUER SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS NÃO PERTENCENTES AO ALIMENTO) SEM ADIÇÃO DE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA OU ADITIVO ALIMENTAR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, DE 1KG, COM LICENÇA SANITÁRIA, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E AO TRANSPORTE	KG	10			10	35,3	353
15	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU, APRESENTAÇÃO: PÓ. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	UND			100	100	13,99	1399

16	CAFÉ TORRADO, SOLÚVEL E GRANULADO; INTENSIDADE MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE NO MÍNIMO 50 G CADA (TIPO SACHE).	UNID	300	300	4,14	1242
17	CANELA EM PÓ. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO. UNIDADE DE NO MÍNIMO 30G	UNID	20	20	5,85	117
18	CARNE BOVINA MOÍDA, DE PRIMEIRA, RESFRIADA, SEM EXCESSO DE GORDURAS E CARTILAGENS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, BEM VEDADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG POR EMBALAGEM.	KG	800	800	33,63	26904
19	CARNE BOVINA PURA, RESFRIADA, SEM GORDURA APARENTE. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, BEM VEDADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 1 KG POR EMBALAGEM.	KG	600	600	39,19	23514
20	CARNE DE FRANGO, PACOTE DE COXA E SOBRECOXA, CONGELADO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, BEM VEDADA. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	800	800	11,62	9296
21	CARNE DE FRANGO, PEITO, CONGELADO, EMBALADO POR UNIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	300	300	19,86	5958
22	CARNE SUÍNA PURA, MÍNIMA QUANTIDADE DE GORDURA, RESFRIADA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, BEM VEDADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 1 KG (UM QUILO) POR EMBALAGEM.	KG	400	400	21,62	8648
23	CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA SÃ. SEM BROTAÇÃO.	KG	30	30	6,42	192,6
24	CENOURA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, ÍNTEGRA	KG	30	30	8,87	266,1
25	CHÁ DE CAMOMILA EM CAIXINHA, EMBALAGEM DE 10G, COM 10 SACHÊS EM CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	20	20	3,13	62,6

26	CHÁ DE CIDREIRA EM CAIXINHA, EMBALAGEM DE 10G, COM 10 SACHÊS EM CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	UND		20	20	3,13	62,6
27	CHÁ DE FUNCHO EM CAIXINHA, EMBALAGEM DE 10G, COM 10 SACHÊS EM CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	UND		20	20	3,13	62,6
28	CHÁ DE HORTELÃ EM CAIXINHA, EMBALAGEM DE 10G, COM 10 SACHÊS EM CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	UND		20	20	3,13	62,6
29	CHÁ ERVA DOCE EM CAIXINHA, EMBALAGEM DE 10G, COM 10 SACHÊS EM CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	UND		20	20	3,13	62,6
30	CHUCHU VERDE, NOVO, COM CASCA SÃ, SEM BROTAÇÃO	KG		20	20	4,38	87,6
31	CRAVO DA ÍNDIA, EM EMBALAGEM DE TUBO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 15G, RESISTENTE, TRANSPARENTE E ÍNTEGRA, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNID		15	15	7,91	118,65
32	CUCA RECHEADA DIVERSOS SABORES. PESO APROXIMADO DE 800GR, POR UNIDADE, EMBALADA POR UNIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICO, BEM VEDADA, COM LICENÇA SANITÁRIA, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E AO TRANSPORTE.	KG	16		16	16,46	263,36
33	DOCE DE LEITE CREMOSO, EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG		20	20	21,9	438
34	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300GRS	KG		168	168	3,54	594,72

35	FARINHA DE MILHO MÉDIA, GRÃO, TIPO: FUBÁ, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG		25	25	5,81	145,25
36	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO: OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS, LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E ODOR PRÓPRIO. <b>EMBALAGEM PESANDO 5KG</b> , INDELÉVEL, RESISTENTE E ATÓXICA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	PCTE		200	200	18,42	3684
37	FAROFA PRONTA (FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA SEM PIMENTA), PACOTE METALIZADO COM 250 G, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	PCTE		80	80	7,76	620,8
38	FEIJÃO, NOVO, ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG.	KG		50	50	8,56	428
39	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 MESES. UNIDADE CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRS.	UND		90	90	6,79	611,1
40	FLOCOS DE AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 500GRS O PACOTE.	UND		40	40	10,05	402
41	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, ELABORADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LACTENTE NO 2º SEMESTRE DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA PROTEICA DE CASEÍNA, SEM SACAROSE E PERFIL DE CARBOIDRATOS COMPOSTOS POR LACTOSE E MALTODEXTRINA, QUE ATENDA AOS PADRÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. LATA DE 800G. VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND		120	120	56,21	6745,2
42	GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 80% DE LIPÍDIOS, SABOR: COM SAL. POTE DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE,	UND		40	40	18,25	730

	COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 500 GRS						
43	IOGURTE, SABOR MORANGO E COCO, ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ESTERILIZADAS HERMETICAMENTE FECHADAS DE NO MÍNIMO 800 GRS. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND		750	750	9,49	7117,5
44	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LTS		1200	1200	5,3	6360
45	LENTILHA, SAFRA NOVA; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; ISENTO DE MATERIAL TERROSO; SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, RESISTENTE PESANDO NO MÍNIMO 400 G. VALIDADE: MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND		300	300	7,31	2193
46	MAÇÃ VERMELHA MÉDIA, NOVA, CASCA SÃ SEM RUPTURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, KG	KG		800	800	11,91	9528
47	MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM OVOS. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES COM NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO.	UND		300	300	6,68	2004
48	MACARRÃO - TIPO PENNE, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM OVOS. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES COM NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO.	UND		300	300	8,46	2538
49	MAMÃO FORMOSA – NÃO PODE ESTAR MOLE, RACHADO, ESCURO OU AMASSADO, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DEVERÁ SER DOCE E SUCULENTO.	KG		1000	1000	10,52	10520
50	MANDIOCA NOVA, COM CASCA, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE	KG		30	30	10,26	307,8



	SUJIDADE, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E ODORES.						
51	MANGA FRUTA, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG	600	600	9,9	5940	
52	MELANCIA DE ÉPOCA, NÃO PODE ESTAR RACHADO OU AMASSADO, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DEVERÁ SER DOCE E SUCULENTO.	KG	500	500	3,29	1645	
53	MELÃO DE ÉPOCA, NÃO PODE ESTAR RACHADO OU AMASSADO, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DEVERÁ SER DOCE E SUCULENTO.	KG	800	800	7,03	5624	
54	MILHO DE PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENIFICADO, POLIDO, LIMPO, PACOTE COM NO MÍNIMO 400 GRS, COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	24	24	3,88	93,12	
55	MORTADELA FATIADA, CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA; COMPOSIÇÃO: SEM CUBOS DE GORDURA, APRESENTAÇÃO: FATIADA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA ENTREGA.	KG	35	35	15,99	559,65	
56	NATA, CREME DE LEITE FRESCO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: PASTEURIZADO. EMBALAGEM DE 300G.	UND	50	50	10,28	514	
57	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900ML	UND	450	450	8,44	3798	
58	ORÉGANO DESIDRATADO: ERVA SECA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A TABELA NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E/OU LOTE, DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRS.	UND	15	15	11,71	175,65	

59	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, APRESENTANDO CASCA LIMPA E INTACTA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, MOFO OU CHEIRO DESAGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO PRÓPRIA. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS.	DZ		600	600	11,1	6660
60	PÃO DE SANDUÍCHE, FATIADO, PESO APROXIMADO DE 650GR POR UNIDADE, EMBALADO, POR UNIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA BEM VEDADA, COM LICENÇA SANITÁRIA.	KG	13		13	15,75	204,75
61	PERA, FRUTA ÍNTEGRA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG		500	500	11,48	5740
62	PIMENTÃO AMARELO NOVO, ÍNTEGRO	KG		2	2	18,77	37,54
63	PIMENTÃO VERDE NOVO, ÍNTEGRO	KG		2	2	11,71	23,42
64	PIMENTÃO VERMELHO NOVO, ÍNTEGRO	KG		2	2	18,8	37,6
65	POLVILHO AZEDO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 G.	UND		360	360	12,38	4456,8
66	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, FATIAS SEPARADAS POR FILME PLÁSTICO ATÓXICO. EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG, SOB CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG		55	55	47,35	2604,25
67	REPOLHO BRANCO, TAMANHO MÉDIO, NOVO, ÍNTEGRO	KG		30	30	5,7	171
68	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 1 KG. VALIDADE DE 3 MESES.	KG		80	80	39,14	3131,2
69	SAGU PÉROLA, PACOTES DE NO MÍNIMO 400GRS, DE POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO FÉCULA DE MANDIOCA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	PCTE		200	200	6,09	1218
70	SAL FINO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG.	KG		100	100	2,26	226

71	SALAME MISTO COM CARNE SUÍNA E BOVINA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG		80	80	30,51	2440,8
72	SALGADOS VARIADOS (FRITOS, ASSADOS E/OU FRIOS, TAIS COMO POR EXEMPLO: PASTEL FRITO OU ASSADO VARIADOS RECHEIOS, RISOLIS VARIADOS RECHEIOS, COXINHA DE FRANGO, PENSADO, CANUDINHO, CROQUETE, BOLINHA DE QUEIJO, MINI PIZZA ETC.) PRONTOS PARA O CONSUMO. SOB CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, EMBALADOS DE FORMA APROPRIADA.	CENTO	500		500	1,06	530
73	SALSICHA TIPO HOTDOG, À BASE DE CARNE BOVINA, RESFRIADA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM ROTULADA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICA PESANDO NO MÍNIMO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG		60	60	13,14	788,4
74	TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1º QUALIDADE, ÍNTEGROS, SEM RACHADURAS OU QUALQUER INDÍCIO DE DETERIORAÇÃO.	KG		50	50	8,69	434,5
75	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 750ML.	UND		150	150	3,5	525
		<b>VALOR TOTAL DOS ITENS - R\$ 201.914,26</b>					

A contratação será realizada por meio de licitação, **na modalidade pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

#### **4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento dos produtos objeto deste estudo.

Neste sentido, segue em anexo as pesquisas com fornecedores. As referências foram obtidas por meio de pesquisa no PNCP e Licitacon, tais pesquisas efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2315/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

## **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ R\$ 201.914,26**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

O pagamento será no prazo de até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução para as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer é licitação para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda da merenda escolar das escolas Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco de Borja, EMEI Arte e Vida. Bem como gêneros alimentícios para lanches em ocasiões de reuniões, formações/palestras ou datas comemorativas realizadas pela SMEC.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Na contratação objeto do presente ETP vislumbra-se o princípio do parcelamento.

## **08. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **09. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O Contrato será fiscalizado pelas Sra Eliana Poersch nomeada através da Portaria 020/2025.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/produtos que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há previsão de impacto ambiental para esta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro do Butiá, 06 de janeiro de 2025.

---

**MARIELE BREMM**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL**

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**DATA: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_**

---

**PREFEITO E/OU PRESIDENTE**